



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 3.145/2014

Estende a Carga Horária de Professores para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o Cargo lhe confere,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Estender a Carga Horária de Professores, para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, solicitado através do Processo Administrativo nº 2651/2014, conforme discriminado no quadro abaixo:

<b>Servidora</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Período</b>
Edinéia Montarrôyos Nascimento	20 horas	a partir de 28/05/2014
Flávia Ribeiro O. Zampieri	20 horas	a partir de 28/05/2014

**Art. 2º** - Esta Portaria entrara em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre (ES), 28 de maio de 2014.

**PAULO LEMOS BARBOSA**  
Prefeito Municipal de Alegre

**NOÊMIA KARLA DE FREITAS ÁVILA**  
Secretaria Municipal de Educação